



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1442 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 06 de janeiro de 2020 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Portarias

##### PORTARIA Nº 011/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013,

##### RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Servidora Lucieli Salvi de Oliveira Domingues, matrícula nº 21208 do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão Municipal de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de janeiro de 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 012/2020

SUMULA: DISPÕE SOBRE COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

##### RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Professora Municipal Maria Clarice Ferraz, a Professora Estadual Srª Rosicleide de Anhaia da Silva e Professora Estadual Srª Hiolete de Fátima Ferraz Isac, para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 01/2020 para contratação de Estagiários destinados a estudantes de nível superior nas áreas de Pedagogia (ou em qualquer outra área desde que seja em Licenciatura) e Ensino Médio com a finalidade de atuarem no Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) e Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira (Atuantes na área de Pedagogia e afins), e nas demais repartições públicas.

Artigo 2º - A Comissão terá as seguintes funções:

- I - Auxiliar na elaboração do Edital, divulgação do mesmo e elaboração das provas;
- II - Acompanhar o prazo do processo das inscrições;
- III - Coordenar as aplicações das provas na data designada;
- IV - Realizar a correção das provas aplicadas;
- V - Analisar eventuais recursos e encaminhá-los ao Prefeito para decisão;
- VI - Publicar os resultados preliminares e finais e dar prosseguimento às convocações.

Artigo 3º - A Comissão será desconstituída após a finalização do Processo Seletivo do Estágio.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de janeiro de 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 013/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

##### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, com início em 06 de janeiro de 2020 a 04 de fevereiro de 2020, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matricula	Período Aquisitivo
Adriana de Freitas Marçal Moreno	20791	04/09/2018 a 03/09/2019
Ailton Francelino da Silva	1671	01/01/2019 a 31/12/2019
Eduarda Romano F. Monteiro	21104	03/04/2018 a 02/04/2019
Terezinha de Jesus da Silva Paulo	931	02/01/2018 a 01/01/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de janeiro de 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 014/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

##### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Maria José da Silva Ferraz, no cargo de Auxiliar de Odontologia, matrícula nº 1411, com base no artigo 125 e § 3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 12/05/2014 a 11/05/2019, com início em 06 de janeiro de 2020 a 04 de abril de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de janeiro de 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## 1442do-06janeiro2020.pdf

Código do documento 977e0a69-f7fa-4df7-bc33-a54008b2007f

### Assinaturas



Joás Ferraz Michetti  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou



### Eventos do documento

#### 08 Jan 2020, 11:18:51

Documento número 977e0a69-f7fa-4df7-bc33-a54008b2007f **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2020-01-08T11:18:51-03:00

#### 08 Jan 2020, 11:19:25

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2020-01-08T11:19:25-03:00

#### 08 Jan 2020, 11:19:32

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.3 (168.0.117.3 porta: 6734) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE\_ATOM: 2020-01-08T11:19:32-03:00

#### Hash do documento original

(SHA256):a21461447ce542a3eb0d0d7b19aae42d553d39f0970aadb1f8d929ac6223dcbe

(SHA512):a2aad8cfc2781ae1c3d79039c47683ff10f92037e5744df39bc1680a855be341d5e6932006f0edb3090a3eb353f67d358b73f9b8c9623121dce3ad3b6fe3a1d7

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**